LEI Nº 640/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: revoga a lei nº 578/85, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica revogada integralmente a LEI Nº 578/85, que deu a denominação de " Presidente Tancredo Neves ", ao Parque de Exposições / do Município de Ivaiporã, retornando por esta Lei à denominação anterior acrescida do cargo ocupado por aquele que lhe empresta o nome, ou seja: " PARQUE DE EXPOSIÇÕES PREFEITO FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA ".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte eum dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Dr. Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal